



República Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE

CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114

CNPJ.: 07.680846/0001-69

Lei n.º 530/2002,

03 de Maio de 2002.

**DÁ NOME A ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL PIO FERREIRA DE
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

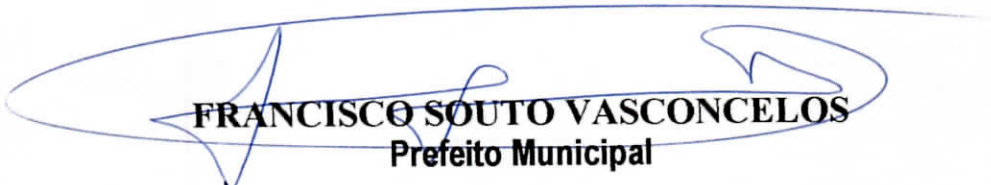
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, denomina a “ **Escola de Ensino Fundamental de Pio Ferreira de Carvalho**” na localidade de Riacho Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e dois (2002).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal